MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
- https://www.ifsertao-pe.edu.br/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Pró-Reitoria de Extensão	**Unidade Administrativa**	Reitoria
Responsável pela Demanda:	Adeisa Guimarães Carvalho	**Matrícula SIAPE:**	
E-mail:	proext@ ifsertao-pe.edu.br	**Telefone:**	
Objeto:	Contratação de camisa marrom para a JINCE		

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa especializada para a confecção de camisas destinadas à comissão organizadora da Jornada de Iniciação Científica (JINCE) e à Jornada de Iniciação à Docência (JID) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) tem por finalidade viabilizar a adequada realização desses eventos institucionais, que constituem importantes espaços de socialização, apresentação e divulgação dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição.

A realização da JINCE e da JID está alinhada às finalidades e aos objetivos dos Institutos Federais, conforme disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente em seu art. 6º, inciso VII, que estabelece a finalidade de desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica. Nesse contexto, os eventos contribuem para a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, a valorização da produção acadêmica e o fortalecimento da interação entre a Instituição e a sociedade.

A confecção das camisas justifica-se pela necessidade de identificação visual dos participantes e de apoio à organização e à divulgação dos eventos, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional e para a adequada execução das atividades programadas. A JINCE e a JID representam oportunidades relevantes de apresentação pública dos resultados dos projetos institucionais, inclusive daqueles que recebem recursos públicos destinados ao pagamento de bolsas e à aquisição de materiais e outros insumos, favorecendo a transparência e a prestação de contas à sociedade.
A terceirização do serviço justifica-se por seu caráter específico e pontual, uma vez que a confecção das camisas exige equipamentos, materiais, insumos e conhecimentos técnicos especializados para a produção, a aplicação de estampas e o acabamento das peças. O IFSertãoPE não dispõe de estrutura própria adequada à execução desse serviço, tampouco de meios operacionais específicos para atender à demanda nas condições e no prazo necessários à realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação de fornecedor especializado mostra-se necessária para assegurar a qualidade do material, o atendimento às especificações estabelecidas e a entrega tempestiva das camisas, de modo a contribuir para a organização e o êxito da JINCE e da JID, em consonância com o interesse público e com os objetivos institucionais do IFSertãoPE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: **Com Cor: Marrom**, Tamanho: variado, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160 g/m². Cor Marrom. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos a definir em cada pedido.	200	Unidade	R$ 29,50	R$ 5.900,00

As artes para produção dos materiais encontram-se anexadas ao processo e também serão disponibilizadas em pasta digital de acesso público, externa ao SEI, cujo link será informado na oportunidade publicada na plataforma Contrata+Brasil. Os arquivos disponibilizados na pasta deverão corresponder às artes anexadas aos autos.

O fornecedor deverá observar os textos, as cores, as imagens e a disposição dos elementos constantes das artes, respeitando as dimensões especificadas. Eventuais dúvidas técnicas deverão ser esclarecidas com a instituição antes da produção.

O serviço deverá incluir os materiais, os insumos, a impressão, a confecção, os acabamentos e o transporte necessários à entrega dos produtos em condições de utilização.

Local de Entrega dos serviços: IFSertãoPE/Reitoria, situada na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina-PE.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

A execução deverá ser iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, observadas as artes anexadas ao processo e disponibilizadas na pasta digital de acesso público. A produção e a entrega de todos os materiais deverão ser concluídas até o dia **18 de novembro de 2026** , antes do início do evento.

O fornecedor deverá organizar a execução de modo a permitir a conferência dos materiais pela instituição e a correção de eventuais divergências em relação às especificações e às artes, dentro do prazo estabelecido para entrega.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).

a) Milena de Oliveira Firmino SIAPE: 12224811 (Fiscal Técnico)

b) Sandra Regina do Nascimento Silva SIAPE: 1811286 (Gestor do Contrato)

Petrolina-PE, na data da assinatura.

Adeisa Guimarães Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Adeisa Guimaraes Carvalho**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287016** e o código CRC **9B7A03EB**.

Referência: Processo nº 23302.102515/2026-91 SEI nº 0287016